

PROJETO DE LEI Nº 040/2019

Súmula: Denomina ruas do Residencial Margarida, localizado no Bairro Stroparo, como se indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Residencial Margarida, localizado no Bairro Stroparo, da seguinte forma:

Rua 01: RUA MARGARIDA MANSSUR MALUCELLI;

Rua 02: RUA DARCY MORO MALUCELLI;

Rua 03: RUA AMBRÓSIO CALISTRATO ANDREASSA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 12 de setembro de 2019.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar ruas públicas, desprovidas de denominação. Para tanto, recorremos aos nomes propostos, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem aos cidadãos indicados, pessoas de inúmeras qualidades e admiradas por muitos, cujas biografias seguem anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, os cidadãos indicados e denominando as citadas vias, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 12 de setembro de 2019.

HELIO DE MELLO
Vereador